Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.837, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NA QUADRA 207, BAIRRO MORRO DAS FLORES, MUNICÍPIO DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a regularizar, através de contrato de cessão de uso, os terrenos localizados na **QUADRA 207, BAIRRO MORRO DAS FLORES**, Município de Erechim, com as seguintes descrições:

LOTE "A"

Com área de 439,60m2 (quatrocentos e trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados) à Senhora **DEISE HSTEMPKOWSKI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 28,73m com o lote "C" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 14,57m com o lote no. 26 da quadra 207 e na extensão de 15,87m com o lote no. 09 da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 12,30m com o lote "B" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 12,36m com a Rua Aquelino Faccenda.

LOTE "B"

Com área de 195,00m2 (cento e noventa e cinco metros quadrados) à Senhora **MARIA GOULART**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 15,48m com o lote "D" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 13,02m com parte do lote no. 22 de propriedade de José Monik e na extensão de 4,42m com outra parte do lote no. 22 denominado lote 22"A" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 11,54m com uma rua existente, sem denominação;
OESTE: Na extensão de 12,30m com o lote "A" da quadra 207.

LOTE "C"

Com área de 439,60m2 (quatrocentos e trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOÃO MACIEL**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 22,18m com o lote "F" da quadra 207 e na extensão de 4,01m com o lote "G" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 28,73m com o lote "C" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 8,31m com o lote "E" da quadra 207 e na extensão de 7,92m com o lote "D" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 14,98m com a Rua Aquelino Faccenda.

LOTE "D"

Com área de 128,00m2 (cento e vinte e oito metros quadrados) ao Senhor **VALDECIR GONÇALVES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 15,71m com o lote "E" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 15,48m com o lote "B" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 8,64m com uma rua existente, sem denominação;
OESTE: Na extensão de 7,92m com o lote "C" da quadra 207.

LOTE "E"

Com área de 117,00m2 (cento e dezessete metros quadrados) para **CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 16,19m com o lote "G" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 15,71m com o lote "D" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 6,63m com uma rua existente, sem denominação;
OESTE: Na extensão de 8,31m com o lote "C" da quadra 207.

LOTE "F"

Com área de 275,40m2 (duzentos e setenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **FIORAVANTE DA LUZ**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,89m com o lote "H" da quadra 207 e na extensão de 8,44m com o lote "I" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 22,18m com o lote "C" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 10,37m com o lote "G" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 14,79m com a Rua Aquelino Faccenda.

LOTE "G"

Com área de 191,40m2 (cento e noventa e um metros quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **GERALDO SERRÃO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 4,82m com o lote "I" da quadra 207 e na extensão de 15,59m com o lote "J" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 4,01m com o lote "C" da quadra 207 e na extensão de 16,19m com o lote "E" da quadra 207;

LESTE: Na extensão de 8,45m com uma rua existente, sem denominação;
OESTE: Na extensão de 10,37m com o lote "F" da quadra 207.

LOTE "H"

Com área de 101,80m2 (cento e um metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,81m com o lote "K" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 12,89m com o lote "F" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 7,58m com o lote "I" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 8,29m com a Rua Aquelino Faccenda.

LOTE "I"

Com área de 216,00m2 (duzentos e dezesseis metros quadrados) à Senhora **PAULINA CAMARGO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 16,00m com o lote "M" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 8,44m com o lote "F" da quadra 207 e na extensão de 4,82m com o lote "G" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 12,83m com o lote "J" da quadra 207 e na extensão de 2,77m com um acesso existente;
OESTE: Na extensão de 7,58m com o lote "H" da quadra 207 e na extensão de 6,49m com o lote "K" da quadra 207.

LOTE "J"

Com área de 177,00m2 (cento e setenta e sete metros quadrados) ao Senhor **OSMAR BRUSCHI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 13,66m com um acesso existente;
SUL : Na extensão de 15,59m com o lote "G" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 11,48m com uma rua existente, sem denominação;
OESTE: Na extensão de 12,83m com o lote "I" da quadra 207.

LOTE "K"

Com área de 84,96m2 (oitenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados) ao Senhor **IRAM CARDOSO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,48m com o lote "L" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 12,81m com o lote "H" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 6,49m com o lote "I" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 6,99m com a Rua Aquelino Faccenda.

LOTE "L"

Com área de 206,00m2 (duzentos e seis metros quadrados) ao Senhor **ADROALDO ADÃO DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 15,56m com o lote "O" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 12,48m com o lote "K" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 14,04m com o lote "M" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 15,62m com a Rua Aquelino Faccenda.

LOTE "M"

Com área de 200,70m2 (duzentos metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **VERGÍLIO ALVES DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 15,78m com o lote "P" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 16,00m com o lote "I" da quadra 207 e na extensão de 3,53m com um acesso existente, onde faz frente;
LESTE: Na extensão de 9,31m com o lote "N" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 14,04m com o lote "L" da quadra 207.

LOTE "N"

Com área de 124,20m2 (cento e vinte e quatro metros e vinte decímetros quadrados) aos Senhores **HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, SERGIO FERREIRA DOS SANTOS** e **JAÓ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 15,26m com o lote "O" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 10,92m com uma passagem existente;
LESTE: Na extensão de 10,39m com uma rua existente sem denominação;
OESTE: Na extensão de 9,31m com o lote "M" da quadra 207.

LOTE "O"

Com área de 264,60m2 (duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **MANUEL LIOMA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,80m com a Avenida Farrapos;
SUL : Na extensão de 15,56m com o lote "L" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 12,68m com o lote "R" da quadra 207 e na extensão de 11,60m com o lote "P" da Quadra 207;
OESTE: Na extensão de 9,80m com a Rua Aquelino Faccenda.

LOTE "P"

Com área de 265,80m2 (duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ALCINDO DO NASCIMENTO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 11,13m com o lote "R" da quadra 207 e na extensão de 18,46m com o lote "S" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 15,78m com o lote "M" da quadra 207 e na extensão de 16,65m com o lote no. 21 da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 10,70m com o lote "Q" da quadra Q1 e na extensão de 2,59m com uma rua existente, sem denominação;
OESTE: Na extensão de 11,60m com o lote "O" da quadra 207.

LOTE "Q"

Com área de 154,70m2 (cento e cinqüenta e quatro metros e setenta decímetros quadrados) à Senhora **MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 16,65m com o lote "S";
SUL : Na extensão de 15,26m com o lote "N" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 9,28m com uma rua existente sem denominação;
OESTE: Na extensão de 10,70m com o lote "P" da quadra 207.

LOTE "R"

Com área de 276,50m2 (duzentos e setenta e seis metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **PEDRO JOREGE FINGER**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 23,13m com a Avenida Farrapos e na extensão de 5,02m com a Rua Pinheiro Machado;
SUL : Na extensão de 11,13m com o lote "P" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 15,87m com o lote "S" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 12,68m com o lote "O" da quadra 207.

LOTE "S"

Com área de 234,80m2 (duzentos e trinta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOÃO NUNES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 19,10m com a Rua Pinheiro Machado;
SUL : Na extensão de 18,46m com o lote "P" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 9,67m com a continuação de uma rua existente sem denominação;
OESTE: Na extensão de 15,87m com o lote "R" da quadra 207.

LOTE "T"

Com área de 87,93m2 (oitenta e sete metros e noventa e três decímetros quadrados) à Senhora **PALMIRA PEREIRA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 11,07m com o lote "U" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 8,86m com o lote no. 56 de propriedade de Irineu Terribile;
LESTE: Na extensão de 8,00m com o lote "U" da quadra 207;

OESTE: Na extensão de 10,42m com uma rua existente sem denominação.

LOTE "U"

Com área de 207,30m2 (duzentos e sete metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **VALDELIRIO D'AGUIAR RIBEIRO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 18,97m com uma rua projetada sem denominação;
SUL : Na extensão de 11,07m com o lote "T" da quadra 207, na extensão de 8,67m com parte do lote no. 55 de propriedade de Jadir Vieira e na extensão de 6,49m com parte do lote no. 55 de propriedade de Rosa Smaniotto e Outros;
LESTE: Na extensão de 10,31m com o lote "V" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 5,91m com uma rua existente sem denominação e na extensão de 8,00m com o lote "T" da quadra 207.

LOTE "V"

Com área de 226,80m2 (duzentos e vinte e seis metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **ALBINO ROSA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,54m com uma rua projetada sem denominação;
SUL : Na extensão de 11,37m com o lote no. 54 de propriedade de Nelson Arpini e na extensão de 9,22m com o lote no. 53 de propriedade de Nelson Arpini;
LESTE: Na extensão de 16,02m com o lote "X" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 10,31m com o lote "U" da quadra 207.

LOTE "X"

Com área de 178,00m2 (cento e setenta e oito metros quadrados) ao Senhor **ADEMAR ANTONIO FERREIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,99m com uma rua projetada sem denominação;
SUL : Na extensão de 5,87m com o lote no. 53 de propriedade de Nelson Arpini e na extensão de 3,34m com o lote no. 52 de propriedade de Maurício Kautz;
LESTE: Na extensão de 6,19m com o lote "Z" da quadra 207 e na extensão de 10,04m com o lote "Y" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 16,02m com o lote "V" da quadra 207.

LOTE "Y"

Com área de 180,50m2 (cento e oitenta metros e cinqüenta decímetros quadrados) ao Senhor **SEBASTIÃO BORGES DE SOUZA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 16,96m com o lote "Z" da quadra 207;

SUL : Na extensão de 17,43m com o lote no. 52 de propriedade de Maurício Kautz;
LESTE: Na extensão de 10,98m com a Rua Pinheiro Machado;
OESTE: Na extensão de 10,04m com o lote "X" da quadra 207.

LOTE "Z"

Com área de 132,90m2 (cento e trinta e dois metros e noventa decímetros quadrados) ao Senhor **NERI MADER**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 17,09m com uma rua projetada sem denominação;
SUL : Na extensão de 16,96m com o lote "Y" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 9,66m com a rua Pinheiro Machado;
OESTE: Na extensão de 6,19m com o lote "X" da quadra 207.

LOTE "A1"

Com área de 103,30m2 (cento e três metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **HILDO SESSE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,08m com o lote "B1" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 11,63m com uma rua projetada sem denominação;
LESTE: Na extensão de 8,86m com uma rua projetada sem denominação;
OESTE: Na extensão de 9,53m com o lote "E1" da quadra 207.

LOTE "B1"

Com área de 91,83m2 (noventa e um metros e oitenta e três decímetros quadrados) ao Senhor **ADÃO GUMERCINDO DE OLIVEIRA SEGUNDO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 10,77m com o lote "F1" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 12,08m com o lote "A1" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 6,27m com uma rua projetada sem denominação;
OESTE: Na extensão de 10,27m com o lote "F1" da quadra 207.

LOTE "C1"

Com área de 73,00m2 (setenta e três metros quadrados) ao Senhor **CLAUDIONOR CHAGAS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 11,81m com o lote "D1" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 10,77m com o lote "B1" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 5,88m com uma rua projetada sem denominação;
OESTE: Na extensão de 7,06m com o lote "G1" da quadra 207.

LOTE "D1"

Com área de 66,12m2 (sessenta e seis metros e doze decímetros quadrados) ao Senhor **ANTONIO CANDEIA DE CARVALHO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 12,82m com uma rua projetada sem denominação;
SUL : Na extensão de 11,81m com o lote "C1" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 3,93m com uma rua projetada sem denominação;
OESTE: Na extensão de 7,06m com o lote "G1" da quadra 207.

LOTE "E1"

Com área de 87,38m2 (oitenta e sete metros e trinta e oito decímetros quadrados) à Senhora **SALETE RIBEIRO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 10,89m com o lote "F1" da quadra 207;
SUL : Na extensão de 7,25m com uma rua projetada sem denominação;
LESTE: Na extensão de 9,53m com o lote "A1" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 10,38m com uma rua existente sem denominação.

LOTE "F1"

Com área de 136,40m2 (cento e trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ DARCI SERRON**, com as seguintes confrontações:
NORTE: Na extensão de 5,52m com o lote "H1" da quadra 207 e na extensão de 9,95m com o lote no. 08 da quadra 207;
SUL : Na extensão de 10,89m com o lote "E1" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 10,27m com o lote "B1" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 10,79m com uma rua existente sem denominação.

LOTE "G1"

Com área de 164,30m2 (cento e sessenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **DARCI NUNES**, com as seguintes confrontações:
NORTE: Na extensão de 11,87m com uma rua projetada sem denominação;
SUL : Na extensão de 9,95m com o lote "F1" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 7,06m com o lote "C1" da quadra 207 e na extensão de 7,06m com o lote "D1" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 17,72m com o lote "H1" da quadra 207.

LOTE "H1"

Com área de 121,40m2 (cento e vinte e um metros e quarenta decímetros quadrados) à Senhora **AURORA DOS REIS**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 8,40m com uma rua existente sem denominação;
SUL : Na extensão de 5,52m com o lote "F1" da quadra 207;
LESTE: Na extensão de 17,72m com o lote no. 08 da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 18,74m com uma rua existente sem denominação.

LOTE "I1"

Com área de 48,63m2 (quarenta e oito metros e sessenta e três decímetros quadrados) ao Senhor **OSMAR TERRES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 7,62m com a rua Pinheiro Machado;
SUL : Na extensão de 8,87m com uma rua projetada sem denominação;
LESTE: Na extensão de 6,32m com uma rua projetada sem denominação;
OESTE: Na extensão de 5,89m com o lote "J1" da quadra 207.

LOTE "J1"

Com área de 59,00m2 (cinqüenta e nove metros quadrados) à Senhora **NAIR BRUNHEIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 9,47m com a rua Pinheiro Machado;
SUL : Na extensão de 9,82m com uma rua projetada sem denominação;
LESTE: Na extensão de 5,89m com o lote "I1" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 6,36m com o lote "K1" da quadra 207.

LOTE "K1"

Com área de 92,61m2 (noventa e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados) à Senhora **MARIA DA LUZ PEREIRA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 15,04m com a rua Pinheiro Machado;
SUL : Na extensão de 12,65m com uma rua projetada sem denominação;
LESTE: Na extensão de 6,36m com o lote "J1" da quadra 207;
OESTE: Na extensão de 7,36m com a continuação de uma rua existente sem denominação.

RESTANTE DO LOTE No. 22 "A"

Com área de 203,10m2 (duzentos e três metros e dez decímetros quadrados) ao Senhor **PEDRO TAIDES DA CRUZ**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Na extensão de 4,42m com o lote no. 12 da quadra 207;
SUL : Na extensão de 10,73m com a rua Piratini;

LESTE: Na extensão de 28,05m com uma rua existente sem denominação;
OESTE: Na extensão de 26,53m com o lote de propriedade de José Monik.

Art. 2o. - Os imóveis de que trata o Artigo anterior destinam-se exclusivamente à construção de casa própria do adquirente, não podendo ser cedido a terceiros, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização por benfeitorias nele construídas.

Parágrafo Primeiro - A qualquer momento durante o prazo da cessão, poderá o cessionário adquirir o domínio do imóvel regularizado, mediante pagamento do valor da avaliação da época da proposta de aquisição.

Parágrafo Segundo - No caso de pagamento a prazo, aplicar-se-á o que prevê a Lei Municipal no. 2.194, de 06 de outubro de 1989, que Cria o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, disciplina a alienação e financiamento de imóveis e dá outras providências.

Art. 3o. - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 4o. - Fica autorizada a correção administrativa da identificação do beneficiário, na eventualidade de incorreção de seu nome na presente Lei, sem possibilidade, contudo, de substituição.

Art. 5o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 06 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração